

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 20 DE SETEMBRO DE 2019

NÚMERO 7.511

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Coronel Mocellin
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PL PSL

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD PDT

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB PSC

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP PSB

João Amin Nazareno Martins

PRB PV

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 082ª Sessão Ordinária realizada em 12/09/2019..... 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 5</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes..... 5 Decreto Legislativo..... 8 Ofícios..... 8 Proposta de Emenda à Constituição 8 Projetos de Lei 10 Projeto de Lei Complementar 12 Requerimento..... 12</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 082ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2019 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Comenta sobre a audiência pública, na data

anterior, da CPI Ponte Hercílio Luz, em relação à resposta dada pelo sr. Marcos Amin a uma pergunta do relator, deputado Bruno Souza, quando percebeu o desprezo de uma pessoa que deveria ter a responsabilidade em cuidar de um bem público.

Faz referência a Cesare Lombroso, que era psiquiatra, higienista, criminologista, que teve o ápice de sua carreira nos anos 1850 e 1900, quando desenvolveu estudos relativos às características físicas e morfológicas das pessoas, que serviriam como pilar para indicar se o indivíduo tinha propensão à criminalidade ou não, resultando na 'Teoria de Lombroso'. Após fazer referência a citada teoria, discorre sobre a criminalidade no Brasil, e diz que está diminuindo, graças ao trabalho das polícias brasileiras. E, ao mesmo tempo, aborda que dentre dez países mais violentos do mundo o Brasil não aparece na lista, o que evidencia a contradição da teoria lombrosiana, apesar da situação econômica nacional.

Avalia que o crime no Brasil não tem origem social, e sim devido à fraqueza das leis

e a certeza da impunidade, e cita que o maior escândalo de corrupção da história da humanidade foi o da Petrobras, em 2018. Enfatiza a questão da aprovação do pacote anticrime do ministro Sérgio Moro, e menciona moção de sua autoria que trata sobre a suspensão do direito à progressão de regimes para aqueles que cometem crimes contra militares federais, estaduais, civis, agentes de segurança privada, os agentes penitenciários e vigilantes privados no exercício da função, mencionando que enviou carta aos 81 senadores e 513 deputados federais, no sentido de buscar auxílio à voz de um parlamentar estadual de Santa Catarina para chegar até o aludido ministro. Entende que quando se comete um crime contra um policial, é o mesmo que cometer contra o Estado, pois a formação de um bombeiro, de um policial leva meses de treinamento, cursos de aperfeiçoamento, tomando-o um bem para a sociedade.

Assim, comunica que fez lançamento nas redes sociais de um vídeo #pelaleipelavida, no sentido de contribuir àqueles que protegem

a sociedade civil organizada e que possa ser apreciada a sua moção pelo ministro Sérgio Moro. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Inicia seu pronunciamento exibindo um vídeo no telão sobre a ocupação em função da escolha do reitor Marcelo, na Universidade Federal da Fronteira Sul. Relata que há um pequeno grupo ideológico de extrema-esquerda política que desrespeita a democracia ao recusar a indicação do referido reitor, escolhido democraticamente pelo presidente Jair Bolsonaro. Da mesma forma, exibe um vídeo no telão, onde mostra o reitor da UFSC demonstrando apoio e incitando a ocupação na UFFS. Acrescenta que isso é um corporativismo entre os professores.

Comenta a nota que CNB publicou informando que os estudantes contrários à greve da UFSC não estão conseguindo estudar por estarem sendo coagidos pelos alunos favoráveis à greve.

Exibe outro vídeo no telão mostrando o ambiente em uma palestra do ex-candidato à presidência da República, Guilherme Boulos. E, após o vídeo, tece comentários críticos sobre as agressões que o deputado Bruno Souza sofreu, no dia anterior, enquanto estava filmando a greve.

Deputado Jair Miotto (Aparteante) - Corrobora a fala da deputada, e externa sua posição favorável à indicação do reitor Marcelo para a UFFS.

Deputado Coronel Mocellin (Aparteante) - Aborda a questão da lista tríplice que é um processo legal, e critica a balbúrdia por causa da escolha do reitor Marcelo. *[Taquígrafa: Northon]*

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - A Presidência suspende a sessão, até o horário destinado aos Partidos Políticos, para que possam usar a tribuna os srs.: Daniel Leipnitz, presidente da Associação Catarinense de Tecnologia - Acate, que discorrerá sobre o Ecossistema de Inovação Catarinense; e o professor Valdir Cechinel Filho, reitor da Univali/Itajaí, que falará sobre a trajetória dos 55 anos do ensino superior em Itajaí e 30 anos de história da Univali.

Partidos Políticos

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa ao horário destinado aos Partidos Políticos.

Partido: PSL

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) - Inicia falando que a semana está movimentada nas suas redes sociais, com muitas denúncias de pessoas dizendo que estão sendo coagidas dentro da UFSC. Comenta que fez questão de ir pessoalmente até a universidade, em data anterior, narrando que foi tratado como alienígena pelos estudantes, e que os mesmos ficam atentos aos movimentos das pessoas

estranhas ao ambiente. Percebeu que o clima é hostil, de alienação, doutrinação e depredação do patrimônio público. Confirma ser lamentável o que está acontecendo na universidade, que está dominada por alguns universitários pela mentalidade ideológica. Procede apresentação de vídeo com fotos e cartazes com palavras de ordem, e que pedem a libertação de Lula, mostrando também a situação de abandono dos corredores e salas de aula. Conversa com alguns alunos que fazem parte do movimento, relatando que os mesmos são radicais, agressivos e antidemocráticos.

Conclui, afirmando que se sentiu muito triste ao se deparar com o cenário que viu no campus da universidade, tendo a impressão que a mesma parece um prédio em decadência, em demolição. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - A Presidência registra com alegria a presença, no Plenário, de alunos do segundo ano do ensino médio do Colégio Doutor Otto Feuerschuette, acompanhados pelo professor José Wanderley, da Cidade de Capivari de Baixo, desejando que sejam todos bem-vindos.

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Discorre sobre a importância de manter a economia catarinense saudável.

Expõe levantamento que mostra que a maior parte dos setores da economia do estado teve geração de emprego positiva nos últimos dez anos, porém não é o caso do agronegócio e agropecuário, o qual representa 30% do PIB de Santa Catarina, e ocasionou um déficit de seis mil empregos no mesmo intervalo de tempo.

Destaca a questão da competitividade que acontece por meio da guerra fiscal entre os estados do país, citando que deve haver cuidado para trabalhar a pauta. Parabeniza os deputados que compõe a Assembleia Legislativa pelo envolvimento no debate acerca da situação tributária catarinense.

Relata mensagem de agradecimento à Alesc feita por Horst Maul, diretor e fundador da empresa Fiação São Bento. Procede à execução de vídeo com a referida mensagem.

Registra reunião com o secretário Paulo Eli e empresários do ramo de tecnologia, os quais estavam pensando em deixar o estado devido ao sistema tributário de Santa Catarina. Conta que após o debate algumas questões foram revistas e os empresários continuarão no estado, e devem trazer operações que movimentarão R\$ 600 milhões por ano.

Conclui, pedindo para que o governador Carlos Moisés dialogue com os deputados do Parlamento catarinense, manifestando sua indignação referente ao descaso com a Frente Parlamentar em Defesa do Vale do Itajaí. *[Taquígrafa: Roberto]*

Partido: PT

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Defende que o reitor nomeado na UFFS seja o que recebeu mais votos, e não se trata de questão religiosa, mas sim de imoralidade, pois o nomeado recebeu poucos votos em comparação ao reitor mais votado. Comenta que quando um governante é eleito, ele deve governar para todos e respeitar a Carta Magna, e não fazer o que quer. Parabeniza os estudantes, professores e técnicos que estão protestando contra esta nomeação.

Critica a postura do deputado Jessé Lopes ao ir às manifestações, pois certamente aconteceria confusão, e afirma que, sendo ele base do governo, seu papel é dialogar junto ao governo federal a fim de buscar soluções para impasses. Pede para que os deputados se unam para ajudar a Universidade Federal de Santa Catarina.

Demonstra preocupação com a situação financeira da UFSC, que ameaça o funcionamento pleno da universidade. E acrescenta que, de acordo com um ranking publicado no dia anterior, a UFSC é a quinta melhor universidade pública do mundo. *[Taquígrafa: Northon]*

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0161/2019.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0258/2019.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0259/2019.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0468/2019, de autoria da deputada Luciane Carminatti, solicitando aos secretários da Fazenda e da Administração informações acerca dos valores gastos com pessoal, encargos sociais e serviços administrativos gerais com a residência do vice-governador entre os anos de 2003 a 2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0469/2019, de autoria do deputado Bruno Souza, solicitando ao secretário da Administração informações acerca do demonstrativo dos resultados do exercício de 2018 e dos três anteriores da Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Bruno Souza.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0455/2019, de autoria do deputado Coronel Mocellin, manifestando aplausos ao reitor da Universidade do Vale do Itajaí pela passagem dos 55 anos de atividades.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 1199/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao presidente da Celesc informações acerca da constante queda de energia elétrica no bairro Campeche, em Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1201/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando à presidente da Casan informações acerca dos estudos e projetos que estão sendo realizados para implantação do sistema de rede de coleta de esgoto no Balneário Daniela, no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1207/2019, de autoria do deputado Bruno Souza, solicitando ao secretário da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca do cronograma para entrega das obras do acesso ao Aeroporto Hercílio Luz.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1209/2019, de autoria do deputado Volnei Weber, solicitando ao presidente da SCPAr informações acerca das providências que estão sendo tomadas para a substituição da "Linha Ásia", no Porto de Imbituba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1200/2019, de autoria do deputado Jair Miotto; 1202/2019, 1203/2019 e 1204/2019, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 1205/2019, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 1206/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda; e 1208/2019, de autoria do deputado João Amin.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 1276/2019, 1277/2019 e 1278/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 1279/2019, 1280/2019, 1281/2019, 1282/2019, 1283/2019, 1284/2019, 1285/2019 e 1286/2019, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 1287/2019 e 1288/2019, de autoria do deputado Volnei Weber.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[*Taquígrafa: Sara*]

Explicação Pessoal

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) -

Discorda da manifestação de uma deputada desta Casa, dizendo que quem provocar poderá ser agredido. Sobre tal posicionamento, faz uma relação, alegando que não ouviu nenhuma menção, em data anterior, quando estava apenas parado, observando o manifesto Lula Livre, na UFSC, e ao recusar a assinatura no documento foi agredido. Entretanto, esclarece que não houve de sua parte nenhum repúdio ao ocorrido, reforçando sua postura de fazer diferente, isto é, repudiar atos de violência dirigidos a qualquer matiz ideológico, e ratifica que todo defensor da democracia, da liberdade, deve repudiar a violência.

Paralelamente ao assunto, aponta que a Universidade Federal e tantas outras estão com problemas, porque seus gestores são adeptos do negacionismo, negar a realidade como forma de escapar de uma verdade desconfortável, usando seus recursos com folha de pagamento e inativos, dispensando gestão de prioridade.

Finaliza, afirmando que se porventura um deputado for agredido, não importando o

partido, sempre será solidário, repudiando a agressividade.

Deputada Ana Campagnolo (Aparteante)

- Solidariza-se ao pronunciamento do deputado, reforçando total apoio. Apresenta uma notícia publicada no dia 7 de maio de 2018, em que o Ministério Público acusa ex-vereador do PT de tentativa de homicídio em frente ao Instituto Lula.

Deputado Jessé Lopes (Aparteante) -

Sugere à deputada que usou a tribuna pesquisar na *internet* vídeos sobre militantes do PT e apoiadores de Bolsonaro, havendo posição contrária ao PT, merece apanhar, ou seja, violência é ser contra ou não concordar. Sobre contingenciamento, critica que a deputada referiu somente a partir de 2014.

Fala que esteve na universidade para defender o programa Future-se, com aporte de até R\$ 100 bilhões para a universidade fazer a sua administração de forma discricionária, mas não querem por pura e simples oposição ao governo federal. [*Taquígrafa: Elzamar*]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Orador) - Comenta as críticas da oposição, que alegam que o governador Carlos Moisés não olha para o Vale do Itajaí. Discorda desse ponto de vista e cita exemplos de atitudes do governador que beneficiaram a região, como a concessão de R\$ 14 milhões para o Hospital Santa Isabel, de Blumenau, o qual não havia recebido verba do estado anteriormente.

Conta que após pedir ao governador apoio ao Hospital Ruth Cardoso, de Balneário Camboriú, o mesmo liberou R\$ 350 mil para a instituição, a qual precisava do investimento.

Afirma que Moisés assumiu o estado em uma situação financeira difícil e vem lutando para mudar esse quadro. Informa a nomeação de novos peritos para o IGP, situação que não ocorria desde 2008.

Conclui, registrando a abertura da Fesmate, no dia 9 de setembro. O festival acontece regularmente na cidade de Canoinhas e tem como símbolo a erva-mate.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) -

Parabeniza o deputado pelo seu pronunciamento. Diz que em todos os Parlamentos existem oposições que criticam mesmo sem motivos para isso. Cita ação do governador que beneficia a região do Vale do Itajaí, e o valor de R\$ 190 milhões investidos nos hospitais filantrópicos de Santa Catarina, sendo que R\$ 40 milhões foram destinados a hospitais do Vale do Itajaí. [*Taquígrafa: Roberto*]

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) -

Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, solene, para o dia subsequente, às 19 horas, no município de Concórdia, em comemoração aos 85 anos do município. [*Revisão: Taquígrafa Sara*].

A T O S D A M E S A

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 091-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Saúde do Trabalhador, integrada pelos Senhores Deputados Neodi Saretta, Fabiano da Luz, Pe. Pedro Baldissera e Rodrigo Minotto, a fim de tratar a temática por meio de estudos e ações, bem como, detectar, conhecer, pesquisar e analisar

os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambiente de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, visando à promoção e à proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de setembro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

* * *

P U B L I C A Ç Õ E S D I V E R S A S

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Senhor Deputado Romildo Titon, os Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputado Coronel Mocellin, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado Luiz Fernando Vampiro, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado Milton Hobus representado pela Deputada Marlene Fengler, conforme ofício interno nº 260/2019. Ausentes, justificadamente, o Deputado Ivan Naatz, conforme ofício interno nº 151/2019 e a Deputada Paulinha, conforme ofício interno nº 317/2019. Havendo quorum regimental, o senhor Presidente abriu os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 22ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início ao Expediente, o Presidente fez a leitura dos ofícios de justificativa de ausência dos membros, Deputado Milton Hobus, Deputado Ivan Naatz e Deputada Paulinha, em seguida, fez a leitura do ofício GJA/305/2019, de autoria do Deputado João Amin que, solicita a inclusão do Conselho Estadual de Educação no pedido de diligência efetuado no PL./0226.6/2019, que “Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais no Estado de Santa Catarina”. Posta em discussão e votação a solicitação de complementação da diligência, esta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente fez a comunicação das matérias distribuídas aos relatores e deu-se início à Ordem do Dia obedecendo à sequência de chegada dos membros. O Deputado João Amin apresentou o PL./0103.7/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado que “dispõe sobre a aplicação de multa para pessoas que participem da tradição açoriana conhecida como ‘Farra do Boi’ em Território Catarinense e estabelece outras providências”. Exarou parecer favorável com emenda supressiva que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Maurício Eskudlark apresentou as seguintes matérias: PL./0252.8/2019, de autoria do Deputado Sergio Motta que “institui medidas administrativas para coibir a prática de trotes, dirigidas ao Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu)”. Exarou parecer favorável com a aprovação da emenda substitutiva global

apresentada pelo autor do projeto, na forma da subemenda modificativa apresentada pelo Relator que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0272.1/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes que “cria o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Requereu diligência à Casa Civil e, por meio desta, à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), à Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), à Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL). Posto em discussão e votação o requerimento, este foi aprovado por unanimidade; PL./0285.6/2019, de autoria do Deputado Ricardo Alba, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de registro, nos Boletins de Ocorrência confeccionados no Estado de Santa Catarina, da indicação de violência contra idosos. Requereu diligência à Casa Civil e por meio desta, à Secretaria de Estado da Segurança Pública”. Posto em discussão e votação o requerimento, este foi aprovado por unanimidade; PL./0131.0/2019, de autoria da Deputada Paulinha que “dispõe sobre a organização e controle de crianças e idosos abrigados em casas de proteção no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Coronel Mocellin apresentou as seguintes matérias: PEC./0011.1/2015, de autoria da Deputada Luciane Carminatti e outros, que acrescenta parágrafos no art. 124 da Constituição do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer contrário que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade com abstenções do Deputado João Amin e Deputado Fabiano da Luz; PL./0274.3/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “dispõe sobre o fornecimento de uniforme escolar na educação básica da rede pública do Estado de Santa Catarina, devendo o vestuário ser compatível com o clima de cada Município”. Requereu diligência à Secretaria do Estado da Educação e Procuradoria Geral do Estado. Posto em discussão e votação o requerimento, este foi aprovado por unanimidade; PL./0290.3/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que “dispõe sobre a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia”. Exarou parecer favorável com emenda supressiva que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0284.5/2019, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que “dispõe sobre a celebração de convênios entre os Hospitais Filantrópicos e o Governo do Estado de Santa Catarina”. Requereu diligência à Secretaria do Estado da Saúde e Procuradoria Geral do Estado. A Deputada Marlene Fengler, representando o Deputado Milton Hobus, apresentou as seguintes matérias: PL./0248.1/2019, de

autoria da Bancada Feminina, que “dispõe sobre a conservação do túmulo da ex-Deputada Estadual Antonieta de Barros, no Cemitério do Itacorubi, em Florianópolis”. Fez a leitura do parecer contrário com sugestão de que a matéria se transforme em Indicação que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0278.7/2019, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que “altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017 que consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas festivas alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina, para instituir o Dia Estadual de Combate ao Femicídio, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0093.0/2019, de autoria da Deputada Ada de Luca, que “institui o Portal de Transparência das Escolas Públicas pelo Estado e pelos Municípios de Santa Catarina e estabelece outras providências”. Requereu diligência por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, à Secretaria da Educação, ao Comitê de Governança Eletrônica e a Controladoria Geral do Estado. Posto em discussão e votação o requerimento, este foi aprovado por unanimidade. O Deputado Fabiano da Luz apresentou as seguintes matérias: Devolução de vista ao PL./0167.1/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que “dispõe sobre o dever de disponibilização de histórico de preços dos produtos ou serviços em promoção ou liquidação aos consumidores”. Fez a leitura de voto favorável com emenda modificativa, sendo retirado da discussão e votação, ante a ausência do relator da matéria, Deputado Ivan Naatz. Apresentou extrapauta o PL./0083.9/2018, de autoria do ex Deputado Dirceu Dresch, que “institui o Sistema Estadual de Compensação de Energia Elétrica para os microgeradores e minigeradores domésticos de energia elétrica alternativa”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Luiz Fernando Vampiro apresentou as seguintes matérias: PL./0283.4/2019, de autoria do Deputado Bruno Souza, que “acrescenta parágrafos ao art. 8º, da Lei nº 5.684, de 1980”. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Infra-estrutura e Mobilidade e a Santur - Santa Catarina Turismo S.A, através da Secretaria de Estado da Casa Civil. Posto em discussão e votação o requerimento, este foi aprovado por unanimidade; PL./0114.0/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que “autoriza a cessão de armas de fogo aos servidores civis e militares das carreiras de segurança pública após aposentadoria, reserva ou reforma”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria, tendo sido o Deputado João Amin designado para redigir o voto vencedor. Assim, os autos foram encaminhados ao Gabinete, estando pendentes para posterior reunião a leitura, pelo Deputado João Amin, das razões de voto e a votação deste parecer. O Deputado Romildo Titon devolveu vista ao PL./0309.8/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “cria no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa de Distribuição de Órteses, Próteses Ortopédicas e Aparelhos Locomotores para atendimento às pessoas com deficiências e adota outras providências”. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de que colha e envie aos autos a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde. Posto em discussão e votação o requerimento, este foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a próxima reunião para o dia e horário de costume, agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais presentes e encerrou a presente reunião da qual eu, Lyvia Mendes Corrêa, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 3 de setembro de 2019.

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart. Wright da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do senhor Deputado Neodi Saretta, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados membros desta Comissão: Deputado Ismael dos Santos, Deputado Valdir Cobalchini, Deputado Jessé Lopes, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado José Milton Scheffer e Deputada Ada de Luca. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião e colocou em apreciação a Ata da 6ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor Presidente colocou em apreciação o requerimento, de autoria do Deputado e Presidente da Casa, Julio Garcia e Deputados Volnei Weber e José Milton Scheffer, que solicita a promoção de seminários sobre “Doação Voluntária de Medula Óssea”, a ser realizada na Região do Extremo Sul Catarinense, no dia vinte e um de setembro do corrente ano que, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, iniciando a ordem do dia, o Presidente abriu a palavra aos membros, obedecendo à ordem de chegada, para discussão de matérias. O senhor Deputado Ismael dos Santos apresentou a matéria PL./0193.3/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão que, institui o Selo Empresa Amiga da Saúde da Criança. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado José Milton Scheffer apresentou as seguintes matérias: PL./0183.1/2019, de autoria do Deputado Ricardo Alba que, reconhece o Município de Blumenau como Capital Catarinense de Transplantes de Órgãos. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0038.4/2019, de autoria da Deputada Marlene Fengler que, institui a semana de Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer pela prejudicialidade do PL/0116.1/2019 por tratar de matéria conexa à do Projeto que lhe antecedeu e, pela aprovação da matéria em pauta PL./0038.4/2019 com emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade o parecer. Na sequência o senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso apresentou extrapauta a matéria PL./0206.2/2016, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que dispõe sobre a publicação da lista de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Dentro deste projeto foram apensados o PL./0207.3/2016 e o PL./0387.0/2016. Devolveu voto vista com parecer favorável. Posto em discussão e votação o parecer da relatora Deputada Ada de Luca pela aprovação da matéria, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Jessé Lopes. Em seguida o senhor Deputado José Milton Scheffer apresentou requerimento verbal sobre convite ao Secretário de Estado da Saúde, para apresentar na próxima Reunião Ordinária desta Comissão, a “Política Hospitalar Catarinense” que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião, da qual eu, Genair Lourdes Bogoni, Assessora técnica desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente da Comissão e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputado Neodi Saretta

Presidente da Comissão de Saúde

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na Sala de Reuniões das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do senhor Deputado Fernando Krelling, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do MERCOSUL, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados membros desta Comissão: Deputado Neodi Saretta, Deputado Kennedy Nunes, Deputado Ivan Naatz e Deputado Felipe Estevão e, justificada a ausência do Deputado Jair Miotto, tendo a presença da senhora Maria Teresa Bustamante, Presidente da Câmara de Comercio Exterior da FIESC. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente passa a palavra para o senhor Deputado Kennedy Nunes que, relatou a extrema importância da presença da senhora Maria Teresa Bustamante, fazendo o convite para o “Fórum de Qualificação de Graduações e Facilitação do Turismo Terrestre no MERCOSUL, que acontecerá no dia 30 de agosto de 2019, no Plenário Osni Régis, nesta casa, com o intuito de discutir a equalização das grades universitárias, criando um transformismo para a convalidação das grades curriculares. Ato contínuo, o senhor Deputado Kennedy Nunes, comentou sobre a questão das praças de pedágios, que deveriam ser aceitos cartões de crédito. Com a palavra o Deputado Ivan Naatz que solicita a realização de Seminário sobre efeitos e perspectivas do Acordo do MERCOSUL e União européia” no município de Blumenau, no dia 27 de setembro do corrente ano. Ato contínuo comenta sobre a importância do presente seminário e, por tratar-se de encontro internacional, está contatando com senadores e Deputados da Argentina e Paraguay, para que se façam presentes. Com a palavra o senhor Deputado Neodi Saretta que destacou a importância do presente seminário e, colocou-se a favor do mesmo. O senhor Presidente, coloca o seminário em votação que é aprovado por unanimidade. Com a palavra a senhora Maria Teresa Bustamante, que comentou sobre o acordo entre o MERCOSUL e a União Européia. Ato contínuo, falou sobre a redução dos impostos, uma vez que vários países tem preocupação com a presente redução. Relatou ainda, que em 2020, seja aceita a negociação com a Correlia do Sul, que carrega junto um acordo para estarem assinados pelo MERCOSUL. A senhora Maria Teresa Bustamante comentou ainda sobre os riscos do acordo para o setor empresarial, destacou que as empresas deverão utilizar o princípio da precaução, uma vez que os empresários deverão fazer investimentos, quanto as medidas de precaução, incluindo o meio ambiente. Ato contínuo comentou também que, o acordo ora discutido, traz mais benefícios para as empresas europeias de que para as empresas brasileiras. Ao destacar as oportunidades do acordo, argumentou que as empresas catarinenses terão que buscar maior redução de custos e investir em inovação, para que ocorra um fortalecimento institucional das entidades empresariais. Dentre esses mencionados acima, investir na competitividade, pois o concorrente internacional já esta no mercado catarinense. Ato contínuo, argumentou sobre os termos do acordo que, ocasionará a desgravação tarifária, tendo o empresário o dever de interpretar o que se refere a lei. Ponderou também que, o presente acordo trará reduções de tarifas, uma vez que esse privilegia o salto tarifário. Ato contínuo, ainda tratando-se dos termos do acordo comentou sobre as medidas sanitárias, a facilitação do comércio, as cláusulas anti-fraudes, as compras governamentais e o fortalecimento das instituições. A senhora Maria Teresa Bustamante esclareceu sobre os princípios do acordo, principalmente sobre a porcentagem da incidência de alguns impostos em alguns produtos, finalizando a sua fala. Com a palavra o senhor Presidente que, questiona a senhora Maria Teresa se, existe um mapa dos setores mais afetados. Com a palavra a senhora Maria Teresa Bustamante que, explicou que qualquer empresário que não investir na competitividade será afetado. Com a palavra o senhor Deputado Kennedy Nunes que, parabeniza e reforça que em nosso país, deve ser melhorado a qualidade dos produtos, para então facilitar o presente

acordo em relação ao consumidor. Ato contínuo relatou ainda que deverão ser abertos e facilitados linhas de créditos, para que os empresários possam fazer investimentos, que hoje é o que facilita outros empresários em outros países. Ato contínuo o senhor Deputado Kennedy Nunes que solicita ao presidente um relatório da presente reunião com as apresentações para que possam ser entregues aos parlamentares. Com a palavra o senhor Presidente que acata a solicitação do senhor Deputado Kennedy Nunes e esclarece sobre a competição com os países de primeiro mundo, relembrando que as linhas de créditos facilitação os investimentos dos empresários. Com a palavra o Deputado Felipe Estevão que agradece e reforça a justificativa de ausência do Deputado Jair Miotto. Com a palavra o senhor Presidente que agradece a presença de todos os deputados e a presença da Senhora Maria Teresa Bustamante. Com a palavra a senhora Maria Teresa Bustamante que, agradece a oportunidade e se disponibiliza. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Ricardo Paixão, Assessor técnico desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente da Comissão e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputado Fernando Krelling
Presidente

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do senhor Deputado Ivan Naatz, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Marcius Machado e Deputado Luiz Fernando Vampiro, além da presença do Deputado Altair Silva. Foi registrada a ausência do Deputado Romildo Titon conforme OF. RT nº 364/19. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião e submeteu à apreciação a Ata da 8ª Reunião Ordinária que, foi aprovada por unanimidade. Na sequência o senhor Presidente colocou em apreciação os seguintes requerimentos: requerimento, de autoria do Deputado Altair Silva, que solicita realização de Audiência Pública, no Município de Chapecó para discutir, a “Morosidade na emissão de licenças ambientais pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), na região oeste do Estado” que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; requerimento extrapauta, de autoria do Deputado Volnei Weber, que solicita realização de Audiência Pública com o propósito de levar a debate o atual estado do projeto sobre a pavimentação da Serra do Corvo Branco (SC-370) que liga os municípios Catarinenses de Urubici e Grão Pará, avaliando o atual cenário econômico turístico e seus potenciais, a ser realizada no município de Urubici às dezenove horas do dia sete de outubro do corrente ano que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, em atenção à ordem do dia, o senhor Presidente abriu a palavra aos membros para discussão de matérias. O senhor Deputado Marcius Machado apresentou a matéria PL./0135.4/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que reconhece o Santuário Sagrado Coração Misericordioso de Jesus no Município de Içara, como ponto turístico religioso no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, encerrou a presente reunião. E para constar, eu, Assessor de Comissão Permanente, Roberto Curcio, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Ivan Naatz
Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

DECRETO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.330, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Declara insubsistentes o art. 1º e o inciso II do art. 5º da Medida Provisória nº 226, de 2019, que "Reduz a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações com insumos agropecuários, de acordo com sua classificação toxicológica, e estabelece outras providências".

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 48, inciso VII, da Constituição do Estado e do art. 315 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados insubsistentes o art. 1º e o inciso II do art. 5º da Medida Provisória nº 226, de 2019, que "Reduz a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações com insumos agropecuários, de acordo com sua classificação toxicológica, e estabelece outras providências".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 18 de setembro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário
Deputado Nilso Berlanda - 4º Secretário

* * *

OFÍCIOS**OFÍCIO Nº 0665.0/2019**

Araranguá, 26 de agosto de 2019.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Reabilitação Humana Fazenda São Jorge Feminina, de Araranguá, referente ao exercício de 2018.

Manuela Sasso
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/09/19

* * *

OFÍCIO Nº 0666.0/2019

Araranguá, 26 de agosto de 2019.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Reabilitação Humana do Vale do Araranguá - Fazenda São Jorge, de Araranguá, referente ao exercício de 2018.

Mirella Abatti Martins
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/09/19

* * *

OFÍCIO Nº 0667.1/2019

Rio do Sul, 16 de setembro de 2019.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Comunitário Divino Espírito Santo, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2018.

Sandra Maria Grah Xavier
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/09/19

* * *

OFÍCIO Nº 0668.2/2019

Florianópolis, 10 de setembro de 2019.

Ofício nº 017/2019 Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Catarinense do Ministério Público, de Florianópolis, referente aos exercícios de 2016 a 2018.

Marcelo Gomes Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/09/19

* * *

OFÍCIO Nº 0669.3/2019

Fraiburgo/SC

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São João Maria II, de Fraiburgo, referente ao exercício de 2018.

Laurentino de Jesus Pinto
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/09/19

* * *

OFÍCIO Nº 0670.7/2019

Of. nº 003/2019 Ibirama, 08 de maio de 2019. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Escolar Hamônia, de Ibirama, referente ao exercício de 2018.

Marcio de Oliveira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/09/19

* * *

OFÍCIO Nº 0671.8/2019

Joinville, 10 de agosto de 2019.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social de Joinville, referente ao exercício de 2018.

Iracema G. P. Fenilli
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/09/19

* * *

OFÍCIO Nº 0672.9/2019

Of. nº 22/19 Morro da Fumaça, 28 de maio de 2019. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Morro da Fumaça, referente ao exercício de 2018.

Zoraide Maria Salviato de Costa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 18/09/19

* * *

OFÍCIO Nº 0673.0/2019

Ofício 29/2019 Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2019. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Grupo da Terceira Idade Balanço das Ondas de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2018.

Odete Aparecida Muniz
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 19/09/19

* * *

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO Nº 0012.2/2019**

Altera o inciso VI do art. 72 e o art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina, com o fim de especificar como crime de responsabilidade ato do Governador do Estado que atente contra as programações relativas às emendas individuais de parlamentares e às emendas de bancadas ou blocos parlamentares à lei orçamentária, bem como para atribuir impositividade à execução da programação orçamentária também em relação a estas últimas, no limite que menciona.

Art. 1º O inciso VI do art. 72 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72.

VI - a lei orçamentária, incluídas as programações relativas às emendas individuais de parlamentares e às emendas de bancadas ou blocos parlamentares previstas no § 9º do art. 120 desta Constituição.

..... (NR)"

Art. 2º O art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 120.
.....

§ 9º As emendas individuais de parlamentares e as emendas de bancadas ou blocos parlamentares, apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), serão aprovadas, observados os seguintes limites da receita corrente líquida prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo:

I - 1% (um inteiro por cento), para as emendas individuais de parlamentares; e

II - 0,2% (dois décimos por cento), para as emendas de bancadas ou blocos parlamentares.

§ 10. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 11. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 12. Para fins de cumprimento do disposto no § 9º, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

.....
§ 14. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os montantes previstos no § 9º poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 15. A execução das programações das emendas individuais de parlamentares e das emendas de bancadas ou blocos parlamentares deve dar-se de forma equitativa, assim considerada aquela que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda, de forma igualitária e impessoal, às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 16. As programações de emendas de bancadas ou blocos parlamentares, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão, a cada exercício, ser objeto de emenda da mesma bancada ou bloco, até a conclusão da obra ou do empreendimento. (NR)”

Art. 3º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

Sala das Sessões,
Deputado Laércio Schuster
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Sérgio Motta
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Jair Miotto
Deputado Felipe Estevão
Deputada Marlene Fengler
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Altair Silva
Deputado Neodi Saretta
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Marcos Vieira
Deputado Milton Hobus
Deputado Nazareno Martins
Deputado Nilso Berlanda
Deputado João Amin
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Romildo Titon
Deputado Sargento Lima
Deputado Ivan Naatz
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Fernando Krelling
Deputado Jessé Lopes
Deputado Valdir Cobalchini

Deputado Marcius Machado
Deputado Fabiano da Luz
Deputada Paulinha
Deputado Jerry Comper
Deputado Volnei Weber
Deputada Ana Campagnolo

Lido no Expediente
Sessão de 18/09/19

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina ora apresentada a este Parlamento tem a finalidade de alterar o inciso VI do art. 72 e o art. 120 da Constituição do Estado (CE), com vistas a (1) especificar como hipótese de crime de responsabilidade ato do Governador do Estado que atente contra as programações referentes às emendas individuais de parlamentares e às emendas de bancadas ou blocos parlamentares à lei orçamentária, assim como (2) atribuir impositividade, também, à execução da programação orçamentária correspondente às emendas de bancadas ou blocos parlamentares, nos mesmos moldes previstos constitucionalmente para as emendas individuais de parlamentares (1% da receita corrente líquida prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo), porém, em percentual inferior, qual seja, 0,2% (dois décimos por cento), e, por fim, (3) aperfeiçoar o texto constitucional vigente.

Quanto à modificação do inciso VI do art. 72 da CE, tem-se que sua atual redação enuncia como crime de responsabilidade ato do Governador do Estado que atente contra a lei orçamentária (LDO), não explicitando como tal crime, contudo, de forma clara e precisa, apesar de indissociável, ato do Chefe do Poder Executivo que ataque as programações relativas às emendas individuais de parlamentares à LDO, previstas no § 9º do art. 120 da CE. Desse modo, entende-se que tal deficiência redacional da norma constitucional em questão suscita insegurança jurídica quanto ao seu total alcance, em desfavor deste Parlamento, no que tange à prerrogativa constitucional de processar o Chefe do Poder Executivo estadual em eventual crime de responsabilidade (CE, art. 40, XX), com base no referido dispositivo constitucional, cuja alteração se persegue.

Isso porque, na execução do Orçamento estadual, o Poder Executivo, de forma recorrente, não vem executando as dotações orçamentárias indicadas por emendas parlamentares.

Já o disposto no art. 2º desta PEC complementa a redação do dispositivo, de modo a fazer referência às emendas de bancadas ou blocos parlamentares, por inafastáveis à espécie, adequando a regulamentação do texto constitucional à Lei de Diretrizes Orçamentárias, e não mais à Lei Complementar.

Além disso, relativamente à alteração do art. 120 da CE, a PEC trilha, de forma semelhante, as regras jurídicas recentemente integradas à Constituição Federal, em razão da Emenda Constitucional (EC) nº 100, de 26 de junho de 2019, que alterou os arts. 165 e 166 da Lei Fundamental “para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal.”

Assim, a alteração ora proposta ao art. 120 da CE, na senda inaugurada pela supradita EC nº 100, de 2019, tem o efeito de que as programações das emendas de bancadas ou blocos parlamentares sejam igualmente de execução obrigatória, nos mesmos moldes previstos constitucionalmente para as emendas individuais de parlamentares (1% da receita corrente líquida prevista no projeto da LDO encaminhado pelo Poder Executivo), porém, em percentual inferior, qual seja, 0,2% (dois décimos por cento).

Propõe-se, ainda, seguindo o modelo da Emenda Constitucional nº 100/2019, que:

a) na eventual necessidade de contingenciamento do Orçamento estadual, as programações dessas emendas tenham seus valores reduzidos na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias;

b) na execução das programações das emendas parlamentares em foco, tanto individuais quanto de bancadas ou blocos, se observem critérios objetivos e imparciais e que as atendam, de forma igualitária e impessoal, independentemente da autoria; e

c) os programas de emendas de bancadas ou blocos parlamentares, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já

tenha sido iniciada, deverão ser, a cada exercício, objeto de emenda da mesma bancada estadual, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

Acredita-se que, dessa forma, ficará restabelecido o equilíbrio entre os Poderes envolvidos. De um lado, o Poder Executivo manterá sua prerrogativa de avaliar e dispor sobre as receitas e despesas do Estado; de outro, ao Legislativo será resguardada sua participação na elaboração das políticas públicas em prol da sociedade catarinense.

Ante o exposto, **(a)** para que não paire nenhuma dúvida quanto à caracterização de hipótese de crime de responsabilidade, em caso de ato do Chefe do Poder Executivo que viole as programações relativas às emendas individuais de parlamentares e às emendas de bancadas ou blocos parlamentares à lei orçamentária; **(b)** para que as programações referentes a estas últimas sejam também de execução obrigatória, nos mesmos moldes aplicados àquelas, porém no importe de 0,2% (dois décimos por cento) da receita líquida corrente prevista no projeto da LOA; e, finalmente, **(c)** para aperfeiçoar o texto constitucional vigente em relação à LDO e à EC nº 100/2019, solicita-se aos membros desta Assembleia Legislativa a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição do Estado.

* * *

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0333.8/2019

Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir o Dia do Microempreendedor Individual.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Microempreendedor Individual, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de dezembro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigor com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Alba

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

“ANEXO I

Dias alusivos

.....
DIA	DEZEMBRO	LEI ORIGINAL Nº
.....
16
19	Dia do Microempreendedor Individual
.....

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Alba

Lido no Expediente

Sessão de 18/09/19

JUSTIFICAÇÃO

A figura do Microempreendedor Individual (MEI) foi introduzida no ordenamento jurídico pátrio pela Lei Complementar nacional nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e inserido na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006), que possibilita a formalização de empreendedores, “por conta própria”, tais como costureiras, salgadeiras, quitandeiros, quiosqueiros, açougueiros, verdureiros, mecânicos, entre tantos outros.

Para ser MEI, o empreendedor deve ter faturamento anual limitado a R\$ 81 mil, não ter sócio, e contratar, no máximo, um empregado, atuando nas ocupações estabelecidas pela Lei.

Assim, para homenagear esses trabalhadores, que correspondem a uma boa parcela dos comerciantes e prestadores de

serviços brasileiros, proponho a instituição do dia 19 de dezembro como o Dia do Microempreendedor Individual, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Em face do exposto, haja vista a relevância da proposta, apresento este Projeto de Lei, contando com o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

Deputado Ricardo Alba

_____ * * *

PROJETO DE LEI Nº 334/2019

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários da União (Apiúna, Ascurra e Rodeio), em Ascurra, para Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra, Apiúna e Rodeio, em Ascurra.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

Lido no Expediente

Sessão de 18/09/19

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ASCURRA		LEI ORIGINAL Nº
.....
3	Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários da União (Apiúna, Ascurra e Rodeio)	12.763, de 2003
.....

”(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra, Apiúna e Rodeio, em Ascurra, conforme demonstrado nos documentos anexos.

Deputado Ivan Naatz

_____ * * *

PROJETO DE LEI Nº 0335.0/2019

Altera a Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de denominar João Nilson Zunino e Deputado Diomício Freitas os trechos, que menciona, da Rodovia SC-401, no Município de Florianópolis.

Art. 1º A Rodovia SC-401 fica assim denominada:

I - João Nilson Zunino, no trecho compreendido entre o trevo da Seta (final da Avenida Jorge Lacerda - Costeira do Pirajubaé) até o novo terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Hercílio Luz; e

II - Deputado Diomício Freitas, no trecho entre o trevo do Bairro Carianos (entroncamento do acesso ao Estádio da Ressacada) até o portão de acesso da base aérea, no município de Florianópolis.

Art. 2º O item 19, relativo a Florianópolis, a que se refere o Anexo I - Bens Públicos Intramunicipios, da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigor conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 18/09/19

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I

BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

.....
FLORIANÓPOLIS		LEI ORIGINAL Nº
19	- Denomina João Nilson Zunino, a Rodovia SC-401, no trecho entre o entroncamento da Rodovia SC-405 (Trevo da Seta) e o entroncamento Acesso Estádio da Ressacada/Carianos; e - Deputado Diomício Freitas, a Rodovia SC-401, no trecho entre o entroncamento Acesso Estádio da Ressacada/Carianos e o Acesso ao Portão da Base Aérea, no Município de Florianópolis.	7.406, de 1988

(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo homenagear este grande cidadão catarinense, João Nilson Zunino, nascido no Município de São João Batista, em 9 de abril de 1946, e, além de médico patologista e empresário atuante em Florianópolis, ficou conhecido pelo cargo mais simbólico e que ocupou durante mais tempo - o de Presidente Executivo do Avaí Futebol Clube, sendo considerado pela torcida azurra como o “maior dirigente do clube de todos os tempos”.

Pelo time do coração, Zunino, como era conhecido carinhosamente, após 30 anos, levou o time da capital à ascensão no futebol brasileiro ao colocá-lo na elite do campeonato, a Série “A”. Em sua gestão, o time conquistou o Campeonato catarinense em 2009, sendo que, em 17 de dezembro do mesmo ano, foi eleito novamente presidente do time por aclamação, seguindo para seu terceiro mandato à frente do Avaí. No ano seguinte, em 2010, o time conquistou mais uma vez o título de campeão catarinense. Ainda, o time teve grandes vitórias enquanto o Batistense o dirigiu.

O catarinense casou-se com Marlene dos Santos, em 20 de dezembro de 1969, e teve quatro filhos, Daniela, Alexandra, Gisele e Gabriel, e, ainda, cinco netos.

Líder nato, profissionalmente, o médico patologista, fundou, em 1974, e dirigiu o Laboratório Santa Luzia, foi presidente da Unimed Grande Florianópolis, de 1985 a 1988, Presidente da Associação Catarinense de Medicina, de 1989 a 1991, tendo sido um dos idealizadores do Baía Sul Medical Center, um moderno hospital de Florianópolis. Atuou, também, como Presidente da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica - Medicina Laboratorial, de 1989 a 1993. Exerceu o cargo de médico legista do Departamento de Polícia Científica, foi docente de graduação na Universidade do Vale do Itajaí, sendo membro titular da Academia Catarinense de Medicina, além de possuir o título de Mestre em Ciências Médicas, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

João Nilson Zunino faleceu em 23 de dezembro de 2014, no Hospital Baía Sul, aos 68 anos de idade.

Assim, ante a todo o legado deixado por esse ilustre catarinense, este projeto de lei visa consagrar sua trajetória de sucesso, dando seu nome à nova rodovia de acesso ao Aeroporto Internacional Hercílio Luz, com aproximadamente 8 km de extensão, a partir do trevo do bairro Carianos até o acesso à SC-405 e à Tapera, importante constatar a feliz coincidência de a Rodovia SC-401 ser também acesso para o Estádio Aderbal Ramos da Silva, sede do seu time do coração, o Avaí Futebol Clube.

Por esta razão, deve este Parlamento igualmente reconhecer o carinho e a admiração da sociedade catarinense, prestando esta honrosa e merecida homenagem.

Desse modo, apresentamos a presente proposta e esperamos contar com a aquiescência e o apoio dos nobres Pares.

Deputado Marcos Vieira

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 0336.0/2019

Altera o Anexo IV da Lei nº 17.335, de 2017, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para instituir a Festa de São Pedro, do Município de São José do Cerrito.

Art. 1º Fica instituída a Festa de São Pedro, do Município de São José do Cerrito, realizada, anualmente, no último fim de semana do mês de junho, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo IV da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigor com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

“ANEXO IV

Festividades alusivas

.....
MAIO		LEI ORIGINAL Nº
JUNHO		
Festa de São Pedro		
A Festa é realizada no último fim de semana do mês junho no Município de São José do Cerrito.		
JULHO		

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

Lido no Expediente

Sessão de 18/09/19

JUSTIFICAÇÃO

A cultura de um povo, de uma determinada região, é mensurada por sua identidade, o que pode ocorrer por meio da arquitetura, das artes plásticas, da gastronomia e da religião, por exemplo.

No Município de São José do Cerrito, ocorre a Festa de São Pedro, padroeiro da cidade, que, em 2019, chegou à 59ª edição, realizada, anualmente, no último fim de semana do mês de junho, tendo em vista as comemorações do dia dedicado ao santo.

Durante a Festa, a Paróquia de São Pedro Apóstolo organiza novenas, procissão, benção dos carros, cavalgada, o trilhão de São Pedro, shows e o bingo, o que dá ao evento o reconhecimento de ser uma das maiores festas religiosas da Serra catarinense e de Santa Catarina.

A celebração da Festa de São Pedro promove a confraternização da comunidade e conta com o apoio dos festeiros, do

poder público e das empresas locais, o que faz dela um símbolo de união e conagração.

Em vista dessas considerações, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Marcius Machado

* * *

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0022.2/2019

Altera o art. 154 e o Anexo IV da Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências.

Art. 1º O art. 154 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154. O encerramento orçamentário e contábil das unidades orçamentárias e gestoras extintas em decorrência desta Lei Complementar será realizado até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O encerramento fiscal e cadastral das unidades orçamentárias e gestoras de que trata o caput deste artigo será realizado até 31 de janeiro de 2020.” (NR)

Art. 2º O Anexo IV da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos o art. 1º a contar de 1º de julho de 2019.

Florianópolis,

ANEXO ÚNICO

“ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

(Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019)

NOMENCLATURA	CÓDIGO	NÍVEL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
ASSESSOR JURÍDICO I	DGS	2	1. Assistir a chefia imediata no encaminhamento de matérias e questões que envolvam aspectos jurídicos e legais; 2. Assessorar no exame e na elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, de natureza afim à atividade dos órgãos e das entidades; 3. Assessorar no preparo de respostas técnicas a pleitos de natureza afim à atividade dos órgãos e das entidades; 4. Examinar e preparar propostas de editais de licitação, contratos, convênios, de ajustes e de protocolos, a serem firmados pelos órgãos e pelas entidades;
ASSESSOR JURÍDICO II	DGS	3	5. Coordenar programas, atividades e trabalhos especiais na área jurídica; 6. Articular-se com as orientações e os projetos desenvolvidos e coordenados pela Procuradoria-Geral do Estado; e 7. Desempenhar outras atribuições afins ou que lhes forem determinadas.

” (NR)

* * *

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº RQC/0074.5/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscrevem, com amparo no caput do art. 40 do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar da Saúde do Trabalhador, com o objetivo de tratar a temática por meio de estudos e ações, bem condicionante4s dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambiente de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

Sala das Sessões,

Deputado Neodi Saretta
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Rodrigo Minotto

Lido no Expediente
Sessão de 18/09/19

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscrevem, com amparo no caput do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar da Saúde do Trabalhador.

Sala das Sessões,
Deputado Neodi Saretta
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Rodrigo Minotto

* * *